



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO
(CPOR/2ª RM/1930)
CENTRO SOLAR DOS ANDRADAS

Documento de Formalização de Demanda Nº 15-CA CPOR

São Paulo, SP, 10 de outubro de 2025.

Assunto: Aquisição de materiais de consumos destinados a atender as necessidades do Corpo de Alunos e da Companhia de comando e serviço do CPOR/SP

1. Considerando a necessidade formalizada no Documento de Formalização da Demanda nº 84/2025, referente à necessidade de aquisição de materiais de consumos destinados a atender as necessidades do Corpo de Alunos e da Companhia de comando e serviço do CPOR/SP (CPOR/SP), como objetivo de atender à demanda dos militares e alunos vinculados a este Estabelecimento de Ensino.

2. A presente solicitação visa a aquisição dos materiais, conforme previsto no Plano Anual de Contratação (PCA), com base na legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, e os normativos internos aplicáveis.

3. Encaminha-se este termo à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), para prosseguimento e demais providências.

Assinaturas

Assinaturas

ANDERSON DE BRAZ SANTANA - 1º Sgt
Encarregado de Material do Corpo de Alunos

GIULIANO GIL LIMA MENDONÇA - Maj
Fiscal Administrativo

FREDERICO VIEIRA CABRAL MENDES - Cel



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Frederico Vieira Cabral Mendes**, em 08/10/2025, às 17:17 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Giuliano Gil Lima Mendonça**, em 10/10/2025, às 08:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt Anderson de Braz Santana**, em 10/10/2025, às 13:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: uR+1-bjAF-FCQQ-DAcZ